



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL CONTROLE INTERNO

Memorando n.º 263/2013-SCI

Goiânia, 01 de outubro de 2013.

De: Superintendência Central de Controle Interno

Para: Superintendência de Prevenção da Corrupção e Informação Estratégica

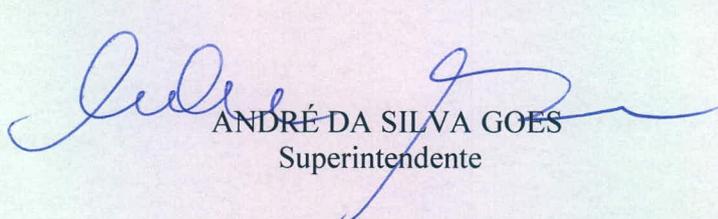
Assunto: proibição de contratar com o Poder Público do Estado de Goiás

Senhora Superintendente,

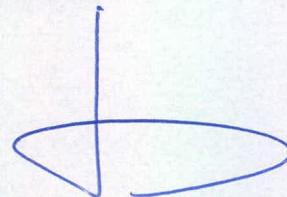
Encaminho a V. Sa. cópia dos Ofícios 118/2013 e 012/2013 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Comarca de Rialma, comunicando a proibição de contratarem com poder público, receber benefícios, incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica das quais sejam sócios majoritários dos requeridos: **Roni Robson Leão de Brito**, CPF: 070.668.298-08, pelo prazo de **08** (oito) anos.e **Valdir José Pimenta**, CPF: 167.149.891-72, pelo prazo de **04** (quatro) anos, **ambos contados a partir de 11/05/2012.**

Diante do exposto, solicito a gentileza de incluir o registro no Portal da Transparência do Governo de Goiás – Goiás Transparente.

Atenciosamente,



ANDRÉ DA SILVA GOES
Superintendente





Comarca de Rialma
Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
Rua 46, nº 125, Setor Rialma II, Rialma - GO.

A 506
para os devidos fins

Processo nº: 200403004203
Natureza : AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO
Requeridos : RONI ROBSON LEÃO DE BRITO e outros.

30/09/13
JLB

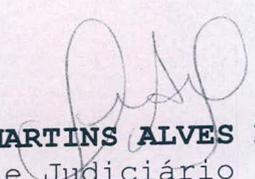
Ofício nº 118/2013 Rialma - GO, 12 de setembro de 2013

Ilustríssimo Senhor,

Em atendimento ao Ofício nº 1.388/2013-
CGE/GAB, para cumprimento do Ofício nº 12/2013 expedido nos
autos acima mencionados, informo o número dos CPF's dos
réus: 1) **RONI ROBSON LEÃO DE BRITO**, brasileiro, CPF nº
070.668.298-08, CI/RG/SSP/GO nº 2266591, casado,
agrôpecuarista, nascido em 10/01/1970, em Ceres - GO, filho
de Cícero Silva Leão e de Maria das Chagas Leão de Brito,
por **08 (oito) anos, contatos a partir de 11/05/2012**
(trânsito em julgado) e, 2) **VALDIR JOSÉ PIMENTA**, brasileiro,
CPF nº 167.149.891-72, CI/RG/SSP/GO nº 642.023,
divorciado, profissão ignorada, nascido em 31/07/1955, em
Jaraguá - GO, filho de Melchiades Machado Pimenta e de Ana
Carmelinda de Jesus.

Aguardamos atendimento, cuja cumprimento
deverá ser informado a este Juízo.

Ao ensejo, reitero protestos de estima e
consideração.


CARLA MARTINS ALVES DE OLIVEIRA
Escrivente Judiciário - Mat. 510.766-0

Ilmoº Sr. **JOSÉ CARLOS SIQUEIRA**
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE
GOIÂNIA - GO



75726

Comarca de Rialma
Escrivania do Crime e das Fazendas Públicas
Rua 46, nº 125, Setor Rialma II, Rialma - GO.

Processo nº: 200403004203
Natureza : **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**
Requerente : **MINISTÉRIO PÚBLICO**
Requeridos : **RONI ROBSON LEÃO DE BRITO e outros.**

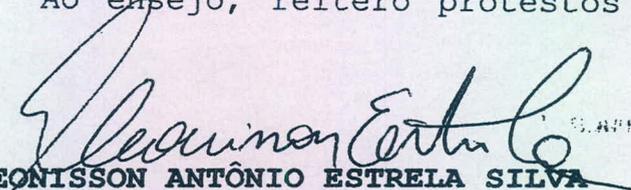
Ofício nº 012/2013

Rialma - GO, 08 de maio de 2013

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente, expedido nos autos acima mencionados, para comunicar a Vossa Excelência que os réus: **1) RONI ROBSON LEÃO DE BRITO**, brasileiro, casado, agropecuarista, nascido em 10/01/1970, em Ceres - GO, filho de Cícero Silva Leão e de Maria das Chagas Leão de Brito, por **08 (oito) anos, contatos a partir de 11/05/2012 (trânsito em julgado)** e, **2) VALDIR JOSÉ PIMENTA**, brasileiro, divorciado, profissão ignorada, nascido em 31/07/1955, em Jaraguá - GO, filho de Melchiades Machado Pimenta e de Ana Carmelinda de Jesus, por **04 (oito) anos, contatos a partir de 11/05/2012 (trânsito em julgado)**, estão **PROIBIDOS DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU RECEBER INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS**, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, em razão de sanção imposta na sentença condenatória de fls. 767-775, proferida nos autos epigrafiados.

Ao ensejo, reitero protestos de estima e consideração.


LEONISSON ANTÔNIO ESTRELA SILVA
Juiz de Direito

Exmº Sr. MARCONI PERILLO
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
GOIÂNIA - GO

Comunicado